



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo, 147, Campus de Ondina, CEP: 40170-115, Salvador, BA, Brasil

Tel. 71-32836519 / FAX 71-32836511 / E-mail: ppgbioevo@ufba.br

<http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br>

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CANDIDATO A PROFESSOR VISITANTE

O Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Evolução (PPG BioEvo) da Universidade Federal da Bahia vem, por meio deste Edital, convocar os interessados a concorrer a uma vaga de Professor Visitante deste Programa a se inscreverem neste processo simplificado de seleção.

1. FINALIDADE

Este processo seletivo tem por finalidade selecionar candidatos em conformidade com o exposto no Edital PV 005/2023 da PRPPG UFBA, nos termos da Lei n.º 8.745, de 09/12/1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 9.849/99 e n.º 10.667/03 e do Decreto n.º 7.485, de 18/05/2011, e Lei n.º 12.722, de 28/12/2012.

2. DAS VAGAS

O PPG BioEvo selecionará até cinco propostas para concorrer ao Edital PV 005/2023 da PRPPG UFBA. Tendo em vista a busca da diversidade, 20% das vagas (uma vaga) serão destinadas a professores autodeclarados como negros (pretos e pardos segundo o IBGE). As quatro primeiras vagas serão destinadas à ampla concorrência (não optantes e optantes de vagas reservadas aos candidatos negros – pretos e pardos) e a quinta vaga será destinada aos optantes de vagas reservadas aos candidatos negros – pretos e pardos.

3. DO CRONOGRAMA

A seleção seguirá o seguinte cronograma:

02/06/2023	Lançamento do edital de processo seletivo simplificado para candidato a professor visitante do PPG BioEvo
02/06/2023 a 20/06/2023	Período de recebimento das inscrições
21/06/2023	Divulgação das inscrições homologadas pela Comissão de Seleção
22/06/2023	Período para interposição de recursos
23/06/2023	Análise dos recursos pelo Colegiado do PPG BioEvo
Até 06/07/2023	Entrega da avaliação das propostas inscritas pela Comissão de Seleção ao Colegiado do PPG BioEvo
07/07/2023	Apreciação e aprovação do relatório da Comissão de Seleção pelo Colegiado do PPG BioEvo e divulgação das propostas classificadas
10/07/2023	Período para interposição de recursos
11/07/2023	Análise dos recursos pelo colegiado do PPGBioEvo
Até 20/07/2023	Envio das propostas selecionadas à Congregação do Instituto de Biologia e PROPG

4. DAS INSCRIÇÕES

As solicitações serão recebidas até o dia 20 de junho de 2023, exclusivamente por meio remoto. Os candidatos deverão enviar (i) plano de trabalho resumido (até dez páginas); (ii) curriculum vitae, em formato pdf; (iii) formulário de inscrição, disponível na página www.propg.ufba.br; e (iv) autodeclaração de candidatos autodeclarados como negros (pretos e pardos, segundo o IBGE - Anexo I do Edital PV 005/2023 da PRPPG) ao e-mail ppgbioevo@ufba.br. Na ocasião do envio dos documentos, o curriculum lattes deverá estar atualizado no sistema. O plano de trabalho deve detalhar as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação, durante o período da contratação, e estar assinados e rubricados pelo candidato, e em formato pdf. O plano não deve se configurar apenas como projeto de pesquisa, visto que a pesquisa é um dos elementos que compõem as atividades a serem desempenhadas durante o contrato, e poderá incluir a atividade de orientação de iniciação científica, uma vez que a PRPPG disponibilizará uma cota de iniciação científica, com duração de 12 meses, por professor visitante. Os resultados prospectados de atividades de

formação e de produção de conhecimento, assim como o cronograma planejado, deverão fazer parte do plano. Além disso, os candidatos devem enviar cópias, em formato pdf, dos seguintes documentos:

Candidatos Brasileiros

- a) Cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações no verso do diploma;
- b) Declaração de que não reside no estado da Bahia;
- c) Cópia do documento de identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do comprovante de residência;
- f) PIS/PASEP;
- g) Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- h) Título de Eleitor; e
- i) Certidão de quitação eleitoral.

Estrangeiros

- a) Documento declarando que não é residente no Brasil;
- b) Cópia do passaporte (foto e número);
- c) Cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações no verso do diploma;
- d) Tradução do diploma ou documento equivalente, quando o título tiver sido obtido no exterior;
- e) Visto de trabalho (A UFBA irá solicitar visto de trabalho para o/a visitante e sua concessão dependerá da agenda do Ministério do Trabalho).

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Em conformidade com o exposto no Edital PV 005/2023 da PROPG UFBA, a seleção dar-se-á mediante análise de curriculum vitae e plano de trabalho, pela Comissão de Seleção selecionada pelo Colegiado do PPG BioEvo. O plano de trabalho deverá explicitar as atividades e produtos previstos como fruto da ação do docente selecionado no âmbito do PPG, de sua(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa(s).

São considerados prioritários os candidatos com características de visitante sênior, com alta produção científica nas linhas de pesquisa do PPG BioEvo, experiência profissional e de orientação acumulada, que possam contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção científica dos grupos de pesquisa do PPG BioEvo, para formação de recursos humanos e redes de pesquisa, inclusive fora da UFBA, possibilitando proposta de ações conjuntas que resultem em produção acadêmico-científicas. Será condição para concorrer ao edital que o docente possua produção científica

relevante e experiência de orientação, compatíveis com os critérios adotados pelo PPG para credenciamento como Docente Permanente.

A avaliação das propostas pela comissão de seleção considerará os seguintes critérios e pesos:

Critérios	Peso
Currículo do candidato, considerando a produção científica e experiência profissional e orientação acumulada.	50%
Plano de trabalho, observando o seu mérito, relevância e os resultados esperados com o seu desenvolvimento.	35%
Interação com corpo docente do PPG e/ou grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas.	15%

Em caso de empate, a comissão poderá utilizar os seguintes elementos, entre outros, para indicar de candidato do Programa, quando couber:

- Priorização de pesquisadoras do gênero feminino;
- Senioridade, caracterizada pela experiência acumulada nas atividades típicas de pós-graduação *strito sensu*.

Para o credenciamento/recredenciamento dos docentes no programa, além da pontuação é requisito o candidato possuir índice H, oriundo da base Scopus, superior ou igual a 7. O índice H será utilizado pela comissão de forma qualitativa na classificação dos candidato(a/e)s.

A comissão analisará a totalidade da produção científica e pontuará as produções (i) classificadas no estrato A do novo Qualis (periódicos com percentis acima de 50 nas bases Scopus ou JCR), , destacando as produções no estrato A1-A2 do novo Qualis; (ii) com aderência às linhas do PPGBioEvo ('Sistemática e Biogeografia' e 'Biologia, Genética e História Natural'); (iii) acumuladas durante o último quadriênio CAPES (2021, 2022 e 2023); (iii) "com menos de 7 autores (exceto quando o docente constar como primeiro, último ou autor para correspondência)";

6. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o exposto no Edital PV 005/2023 da PROPG UFBA, os requisitos para contratação são:

- a) Possuir título de doutor com três anos completos, no período da inscrição junto ao **Programa de Pós-Graduação (PPG)**, comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);
- b) Não ser servidor ativo da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.745/93;

- c) Caso tenha vínculo empregatício público, deve estar aposentado(a) ou oficialmente licenciado(a), caso o vínculo seja com instituição privada, no momento da contratação deve estar desvinculado;
- d) Atender aos requisitos para atuação na UFBA com regime de trabalho em dedicação exclusiva;
- e) Não ter sido contratado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993;
- f) Não ser professor ou técnico administrativo de educação superior aposentado pela UFBA;
- g) Não residir no Estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência e declaração do candidato.

7. DA DURAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

Em conformidade com o exposto no Edital PV 005/2023 da PROPG UFBA, o contrato de trabalho deverá ter:

- a) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor brasileiro, podendo ser renovado desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.
- b) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor estrangeiro, podendo ser renovado anualmente desde que o prazo total não exceda a 4 (quatro) anos.

A duração do contrato estará vinculada ao período de desenvolvimento do plano de trabalho no Programa de Pós-Graduação no qual o contratado irá atuar. O(a) contratado(a) ficará submetido(a) exclusivamente ao regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Dr. Henrique Batalha Filho (Presidente)

Prof. Dr. Angela Zanatta

Profa. Dra. Alessandra Selbach Schnadelbach

Suplente:

Obs.: após a homologação das inscrições esta comissão poderá ser modificada caso seja detectada relação entre os membros da banca e qualquer um dos candidatos.

8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital, bem como interpretações discrepantes acerca de sua aplicação, serão resolvidos no âmbito da Comissão de Seleção e da Coordenação do PPGBioEvo.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

Para demais informações sobre o regime de trabalho, remuneração, contrato de trabalho, e renovação do contrato de trabalho, os interessados deverão consultar o Edital PV 005/2023 da PRPPG UFBA (disponível em www.propg.ufba.br). Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail ppgbioevo@ufba.br ou no sítio www.ppgbioevo.bio.ufba.br.

Salvador, 02 de junho de 2023.



Profa. Dra. Vanessa R. Paixão-Côrtes
Coord. PPG Biodiversidade e Evolução
Universidade Federal da Bahia